

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a participação social na formulação de políticas públicas de desenvolvimento urbano e territorial:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª **Conferência Municipal das Cidades de Glória do Goitá**, a ser realizada no município, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente (SEPOHM)**, com o objetivo de debater e propor diretrizes para a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial Sustentável, e Revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º A Conferência será realizada no dia 26 de junho de 2025, com o tema: “**Glória do Goitá: construindo um desenvolvimento inclusivo, democrático com sustentabilidade e justiça social.**” em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que será realizada na Plenária Benedito Ferreira da Silva, Casa José Correia de Oliveira (Câmara de Vereadores), das 8 às 17hs.

Art. 3º Compete à SEPOHM:

- I. Coordenar os trabalhos de organização da Conferência;
- II. Elaborar e divulgar o Regimento Interno da Conferência;
- III. Garantir a ampla divulgação e mobilização da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos municipais, entidades de classe e demais interessados;
- IV. Constituir comissão organizadora da conferência, com a participação paritária entre poder público e sociedade civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 12 de junho de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeitura Municipal